

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
 - B) PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
 - C) PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO E CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO**
- 2. OBRAS E SANEAMENTO**
 - A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO**
 - B) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CABRELA**
 - C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE**
 - D) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
 - E) EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS EM LAVRE**
 - F) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, CORRECÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE**
 - G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL**
- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 - A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
 - B) CONTABILIDADE**
- 4. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
 - A) ZIA**
 - B) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO**
 - C) EDITAL PARA A FEIRA DA LUZ/2003**
- 5. SÓCIO-CULTURAL**
 - A) PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE**
 - B) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE**
 - C) PROTOCOLOS COM O GRUPO UNIÃO SPORT – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE**
 - D) PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE**

- E) PROTOCOLO COM O RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- F) PROTOCOLO COM O GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- G) PROTOCOLOS COM O ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- H) PROTOCOLO COM O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS SILVEIRAS – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- I) PROTOCOLO COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- J) PROTOCOLO COM O VALENÇAS SPORT CLUBE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- K) PROTOCOLO COM O CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- L) PISCINAS MUNICIPAIS/PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS/2003**
- M) REVISTA ALMANSOR – PREÇO DE VENDA**

6. SERVIÇOS URBANOS

- A) REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICO**
- B) REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUÍNICOLAS**

7. PROTECÇÃO CIVIL

8. ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

9. INICIATIVA EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À CIDADE

10. PROGRAMA MONTEMOR 2003

11. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

12. GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

13. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002

14. PROPOSTA DE ACTA Nº. 9

15. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Entrega de documentos para reunião de Câmara

Interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que todos os documentos para reunião de Câmara lhe deverão ser entregues com uma antecedência de quarenta e oito horas, respeitando as disposições regimentais em vigor, por forma a ultrapassar a incompleta remessa de documentos por correio electrónico que se tem verificado ultimamente, referindo não lhe terem sido enviados por exemplo os dois documentos apresentados pelos eleitos do MCPM para apreciação na presente reunião de Câmara.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho a razão pela qual é proposto um ponto específico na ordem de trabalhos da presente reunião para aprovação da proposta de acta número nove.

Em resposta à questão colocada pelo senhor Vereador Agostinho disse o senhor Presidente que a referida proposta foi apresentada na última reunião, tendo sido acordado que a sua aprovação transitaria para a presente reunião. Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador Queiroz, o senhor Presidente reafirmou que só seriam discutidos e votados documentos entregues dentro dos prazos estabelecidos pelo que caberá ao senhor Vereador identificar quais os documentos que não pretende discutir devido a tal circunstância.

No que se refere à proposta de acta número dez, atendendo a que a mesma só recentemente foi entregue em suporte papel (ainda que a mesma tenha sido remetida por correio electrónico dentro do prazo previsto), sugeriu que a sua aprovação pudesse transitar para a próxima reunião de Câmara.

Legislação sobre a criação de comunidades urbanas e intermunicipais

Informou seguidamente o senhor Presidente ter sido recentemente aprovada na Assembleia da República legislação de terá grande impacto no país, no poder local e associações de municípios, que aprova a criação das áreas metropolitanas de comunidades urbanas e intermunicipais.

As repercussões que tal alteração virá a ter no panorama nacional, justificam a necessidade de uma prévia e ampla discussão no sentido de conseguir o maior consenso possível, situação que não se verificou, levando ao avanço do processo de uma forma complicada e envolto em grandes polémicas.

O facto de tal medida estrutural ter um impacto no país, maior do que no Poder Local, apesar de também aí ter uma significativa influência, justifica por si só que a necessidade de lhe dever ser dada uma atenção particular e da mesma dever ser abordada numa próxima reunião de Câmara, por forma a ser feita uma avaliação em termos concretos de tais implicações ao nível do Alentejo, do distrito de Évora e das Associações de Municípios, que por via dessa alteração legislativa serão extintas.

Introdução de correcção da acta n.º. 23 de 23/10/2002

Informou depois o senhor Presidente que da acta número vinte e três de vinte e três de Outubro de dois mil e dois consta incorrectamente que o nome do funcionário da autarquia, arguido em processo disciplinar que lhe foi instaurado, seria João Eduardo Pais, quando na realidade deverá constar o nome de João Gabriel de Oliveira Pais.

Por forma a corrigir o erro de identificação, detectado pelo facto do interessado ter solicitado junto da autarquia a notificação oficial do teor da decisão, propôs o senhor Presidente que a Câmara deliberasse considerar aprovada a referida rectificação, proposta que mereceu a concordância unânime de todos os eleitos do executivo.

Ajudas de Custo/Subsídio de Transporte/Requerimento

Interveio de novo o senhor Presidente para informar já ter procedido ao envio da resposta ao requerimento apresentado pelo senhor Vereador Jorge Queiroz sobre o assunto referido em epígrafe, por via do qual é dada resposta às questões que haviam sido colocadas pelo interessado.

Reforma do sistema político

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz, começando por referir que no país se estão a conhecer factos graves que dão das autarquias locais uma imagem muito negativa, sendo o mais recente o caso de Felgueiras. Estão a surgir a público fenómenos comprovados de presidencialismo, de corrupção e perseguição a pessoas que denunciam essas situações, como aconteceu com Barros Moura e outros cidadãos.

Disse depois ser inqualificável a atitude do senhor Presidente da Câmara de Felgueiras ao fugir do País para evitar ter de responder perante a justiça portuguesa.

Outras situações muito graves estão a surgir, em Águeda e na Amadora entre outras, que nada abonam em favor da democracia e do Poder Local, tornando-se urgente a reforma do sistema político, a qual deverá passar pela despresidencialização, pela limitação dos mandatos dos eleitos, pela valorização do papel deliberativo e fiscalizador da Assembleia Municipal a quem o Presidente da Câmara e o Executivo devem responder, pelo esforço dos meios de intervenção do Estado de Direito.

Interveio depois o senhor Presidente referindo que o surgimento de tais problemas é preocupante, colocando uma nódoa no Poder Local democrático instituído com o 25 de Abril, considerando por um lado imprescindível que cada caso seja julgado e punido exemplarmente, mas considerando também inaceitável fazer generalizações democraticamente perigosas que estenderiam indevidamente a todo o Poder Local o uso de práticas não toleráveis.

Contudo, disse o senhor Presidente haver motivos de satisfação, quando se presencia a actuação da justiça, nalguns casos em relação a pessoas que até há algum tempo eram consideradas intocáveis, constatando-se que passa a existir uma ideia e uma tendência positiva de que a Justiça actua e funciona de igual forma para todos, independentemente da sua posição na sociedade.

Quanto ao actual sistema político nas autarquias, disse o senhor Presidente concordar que o mesmo deve ser melhorado mas aprofundando as características democráticas herdadas do 25 de Abril de participação, de proporcionalidade, de pluripartidarismo, de colegialidade, de voto directo dos cidadãos e não com a tendência de presidencialização, de redução do número de eleitos ou coartação de capacidades de fiscalização que o PS e o PSD têm vindo a impôr mais recentemente.

Contrariamente ao que acontece hoje em dia, disse o senhor Presidente que os órgãos autárquicos a seguir ao 25 de Abril eram mais colegiais, considerando também importante aprofundar as razões para que tal não seja uma realidade no actual sistema político.

Disse no entanto discordar que a pretexto de situações como a de Felgueiras e outras se pretenda, como vem sendo intenção do PS e do PSD, alterar o sistema político do Poder Local como o são as propostas daqueles partidos para acabar com a eleição directa das Câmaras Municipais, desvirtuando em jogos de bastidores o voto popular, para liquidar o pluripartidarismo nas Câmaras eliminando a participação e fiscalização das oposições, para concentrar um desmesurado poder no Presidente da Câmara atribuindo-lhe a escolha total ou parcial dos Vereadores (consoante a proposta de alteração à lei do PS ou do PSD), para acabar com a eleição proporcional ao voto retirando dessa forma democraticidade ao sistema político existente e facilitando, de facto, condições para práticas condenáveis e ilegais. O senhor Presidente considerou ser muito útil conhecer as posições do MCPM e daqueles Vereadores sobre tais propostas de alteração do sistema político, propostas nomeadamente pelo PS.

Ainda no uso da palavra disse o senhor Presidente subscrever integralmente que entre as questões já levantadas deverá ser introduzida a limitação de mandatos e reforçado o poder de fiscalização por parte das Assembleias Municipais, afirmando que o actual sistema tem dado provas da sua valia, só não correspondendo por vezes, devido às alterações que lhe vem sendo introduzidas.

Também o senhor Vereador Agostinho interveio para lamentar o cenário com que a sociedade portuguesa se depara ao presenciar frequentemente a violação de regras elementares que deveriam ser escrupulosamente praticadas por quem assume cargos públicos, para as quais se exigiriam sérias punições, mas em que, não raras vezes, até a imunidade dos cargos ocupados serve de evasiva perante a justiça, como aconteceu com o caso deputado Cruz Silva, o qual através da protecção que a lei lhe confere, se mostra indisponível perante a justiça para responder pelos seus actos aquando das suas funções de Presidente da Câmara, quando, no caso vertente, a Assembleia da República até deveria ser ela própria a dar o exemplo para que a justiça actue.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia corroborar as palavras do senhor Vereador Queiroz, afirmando que o caso de Felgueiras constitui uma vergonha política que começa em fase anterior às eleições autárquicas, contestando o facto e a forma premeditada da Presidente da referida edilidade se ter escusado a responder perante a justiça.

No que concerne à discussão sobre as alterações ou reforma do sistema político actual, disse reservar a sua posição para no momento oportuno a expor.

Processamento de Senhas de Presença

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Jorge Queiroz referiu que, nos termos do número quatro do artigo quadragésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, os Vereadores que assistem às reuniões da Assembleia Municipal têm direito a Senhas de Presença, o qual até à data ainda não foi processado, questionando dessa forma a razão pela qual as importâncias devidas ainda não foram pagas.

Em resposta o senhor Presidente que as Senhas de Presença foram requeridas pelos Vereadores, tendo o Presidente da Assembleia Municipal confirmado as presenças e procedido ao respectivo despacho no sentido de ser efectuado o pagamento, tendo ficado acordado que a Assembleia Municipal registaria as presenças e informaria a Câmara para que se procedesse ao pagamento.

Disse existir contudo uma questão por resolver que tem a ver com as sessões realizadas do início do mandato em que não foram anotadas as presenças, estando a verificar-se se será possível através dos

apontamentos conseguir obter-se tal informação, o que a não ser possível deverá implicar a necessidade de se abordar a questão junto dos próprios eleitos no sentido de confirmarem as suas presenças.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz dizendo ser lamentável e incorrecto do ponto de vista político e educativo que o Presidente da Assembleia Municipal ainda não tenha dirigido oficialmente uma resposta ao senhor Vereador Agostinho Simão a uma questão que directamente lhe foi colocada.

Interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que não havia enviado uma segunda carta ao Presidente da Assembleia Municipal, porque foi informado pela funcionária administrativa de apoio à Assembleia Municipal que o assunto estava a ser tratado.

Adiantou no entanto o senhor Vereador João Caldeira já ter despachado para processamento alguns desses pagamentos.

Decorrendo da lei disse o senhor Vereador Leonardo Maia que a Assembleia Municipal deveria ter mandado processar o valor referente a Senhas de Presença, sem que para tal seja necessário efectuar qualquer requerimento.

Danças com Livros

Informou depois o senhor Vereador Queiroz ter decorrido no passado fim de semana em Montemor-o-Novo, com presença de escritores e pessoas da vida cultural portuguesa a realização de uma importante iniciativa, manifestando por conseguinte a sua satisfação pessoal por tal acontecimento.

O senhor Vereador João Marques disse depois partilhar igualmente da opinião que a iniciativa em causa decorreu de forma bastante positiva, sendo de continuar.

Colaboração com a Liga Portuguesa Contra o Cancro

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para informar ter recebido na Câmara Municipal, na passada Segunda-feira, uma delegação de representantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando o apoio da Câmara no transporte de senhoras das freguesias, no período compreendido entre trinta de Maio e oito de Julho, para o rastreio do cancro da mama, devendo a autarquia vir a prestar o auxílio possível para satisfação do pedido formulado.

Reparação da EN 4

Informou depois o senhor Vereador Caldeira que se perspectiva uma intervenção na EN 4, no troço situado dentro da cidade, a qual deverá ter lugar ao fim de semana, com desvio de trânsito da cidade.

Referiu ainda que tais questões têm avançado com sintonia entre o Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal.

Disse depois o senhor Presidente que a Câmara não deve aceitar a subida do nível do piso da Avenida, sendo necessário cortar o pavimento até aos paralelos existentes por baixo da camada de asfalto, repondo o piso, por forma a salvaguardar a situação que já se verifica nalguns pontos em que o pavimento já está a um nível superior em relação ao passeio.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a obra em causa não é uma reparação de fundo, mas tão somente uma intervenção nos locais mais danificados. Será no entanto compreensível que qualquer tipo de intervenção naquela artéria terá profundas implicações negativas ao nível do trânsito. Contudo, antes de se avançar deverá ser elaborada uma nota escrita a distribuir à população sobre a obra que se irá realizar, inclusive através da Comunicação Social.

Informou ainda a senhora Vereadora que no mesmo âmbito tratou com o senhor Eng.º Bilro a colocação de bandas sonoras à saída da cidade no sentido de Mora, aguardando-se apenas a sua entrega por parte do fornecedor, que disse julgar estarem encomendadas, mas que afinal se veio a verificar que ainda o não haviam sido, não obstante já existir parecer favorável por parte do IEP.

Sobre a obra de reparação da avenida informou também a senhora Vereadora que junto ao estabelecimento "Pão Nosso de Cada Dia" e BP irão ser feitas as travessias de cabos para proceder à iluminação das passagens de peões aí existentes.

Marcha da Saúde

Interveio o senhor Vereador Agostinho para informar ter decorrido no dia de ontem em Foros de Vale de Figueira, mais uma iniciativa da denominada “Marcha da Saúde”, em que participaram cerca de uma centena de pessoas, tendo a mesma decorrido de uma forma bastante satisfatória.

Feira do Idoso

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse ter tido lugar na passada Sexta-feira, no Jardim Público, a segunda Feira do Idoso, evento que contou um significativo aumento do número de participantes em relação à edição anterior, tendo a mesma registado o agrado de todos os participantes.

Construção de edifício na Rua Sacadura Cabral

Referiu-se o senhor Vereador Agostinho Simão à obra de construção de um edifício na Rua Sacadura Cabral, relativamente à qual disse ter consultado o parecer técnico constante do respectivo processo de licenciamento, o qual preconiza a obediência do projecto à arquitectura das construções contíguas e ao uso de materiais utilizados, verificando-se que está em contradição com o parecer do técnico, pois a arquitectura não respeita a área em que está envolvido, apresentando-se com as varandas sobressaídas e fechadas em tijolo, alterando o alinhamento das ruas.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a obra em causa está de acordo com o projecto aprovado, sobre o qual incide o parecer do técnico responsável, sugerindo todavia a presença daquele, por forma a que melhor possa prestar esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas e o conteúdo do seu próprio parecer.

Usou depois da palavra o senhor Presidente referindo que os técnicos fazem as suas apreciações no âmbito da apreciação e análise de projectos, sendo certo que à Câmara caberá sempre o poder de decisão, acto esse que em caso de deferimento significa que a Câmara entende existir compatibilidade, baseada em informação dos serviços, entre o projecto técnico proposto e as normas regulamentares.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que pessoalmente também não gosta da solução arquitectónica mas que, estando a mesma enquadrada no Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, não existe ilegalidade na opção tomada pelo projectista, nem as questões de gosto pessoais se podem impor ao procedimento de licenciamento.

O senhor Vereador Agostinho encerrou a discussão sobre a presente matéria dizendo verificar-se uma contradição entre a arquitectura dos edifícios da Rua Sacadura Cabral e a obra em questão.

Neste altura, eram dezasseis horas, quando se ausentou momentaneamente da sala o senhor Vereador Jorge Queiroz, por motivos de ordem pessoal.

Olimpíadas Populares

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques informando que as Olimpíadas Populares do Distrito de Évora têm registado nos seus mais diversas vertentes, um elevado nível de participação, contando com uma exemplar parceria estabelecida entre as entidades promotoras e as organizações locais envolvidas, razões que o referido eleito disse serem dignas de realce.

Rede Social

Voltando a intervir disse o senhor Vereador João Marques ter-se realizado uma reunião entre responsáveis da Câmara Municipal pelas questões de âmbito social e os técnicos do IDS que irão acompanhar o processo de implementação no município do projecto da Rede Social, que já está a avançar.

Espectáculo “Giroflé”

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi informado que terá lugar no próximo fim de semana um espectáculo a ter lugar na Praça de Touros, denominado “Giroflé”, o qual pela singularidade do trabalho

produzido deverá merecer o interesse da população em assistir às duas representações que terão lugar, para além de se realizarem duas sessões em Workshop para um grupo de alunos das escolas.

Circulação e Trânsito na cidade

Continuando a verificar-se o eterno problema e do perigo que representa o atravessamento da cidade por veículos pesados transportando matérias perigosas, manifestou o senhor Vereador Maia a opinião que se deveria ter forçado o desvio do trânsito pesado entre os dois nós de ligação da auto-estrada sem pagamento pela utilização desse troço.

Sendo Montemor flagelado com as questões de trânsito, a realização de obras ao fim de semana na avenida trará em seu entender acrescidos problemas.

Outra questão de trânsito na cidade que envolve perigosidade localiza-se no cruzamento da Rua Fernando Namora com a Avenida José Saramago.

Limpeza urbana

Ainda pelo senhor Vereador Maia foi referido que paralelamente à Rua do Calvário estão colocados contentores de recolha de lixo e existem nessa rua placas de proibição de estacionar.

Acontece porém que de forma abusiva os automobilistas estacionam nessa rua, impedindo a aproximação do veículo de recolha do lixo ao local, com as consequências que daí resultam.

Em conformidade disse o senhor Vereador ser necessário diligenciar no sentido de se fazer cumprir o Código da Estrada.

Informou depois a senhora Vereadora Helena Paixão que os pedidos de colaboração que têm sido dirigidos à GNR nesse sentido implicam tempos de resposta que, embora céleres, não são comportáveis com o ritmo da recolha de resíduos urbanos, pelo que será de equacionar a mudança de local dos dispositivos de recolha.

Disse depois o senhor Presidente que a circulação na referida artéria não se efectua de acordo com aquilo que está definido no Plano de Circulação e Trânsito da cidade.

O sentido de circulação automóvel como está ser feito é a pior solução para a Rua do Calvário que faz confluir o trânsito num cruzamento comprimido, tendo sido implementado para facilitação dos trabalhos de uma obra que há algum tempo ali decorreu.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Precedendo a apresentação dos processos a ser apreciados no âmbito da DAU, interveio o senhor Vereador Leonardo Maia para informar ter tido constatado em actas de outros executivos camarários, que os processos de licenciamento se encontram registados de uma forma mais completa e mais desenvolvida, em comparação com o que conta das actas desta Câmara Municipal.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que, futuramente se poderá anexar à minuta da DAU uma fotocópia dos pareceres técnicos mas que esse facto não pode substituir a consulta dos processos (louvando aqui o facto do senhor Vereador Agostinho ter passado a usar de tal prática).

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que anexando-se os pareceres à minuta poderia ajudar à análise dos processos, dado que alguns deles não levantam dúvidas, constituindo tal procedimento uma forma de obviar a aturada apreciação de todos eles.

Voltando a intervir disse a senhora Vereadora Helena Paixão não se lhe afigurar curial sobrecarregar os Serviços com trabalho que cabe aos eleitos fazer, afirmando ainda que a sua principal preocupação em todo este processo de análise é a prestação de um bom serviço aos munícipes.

Em resposta disse o senhor Vereador Maia que para além de servir bem os munícipes, a sua principal preocupação se circunscreve também à prestação de um bom serviço à Câmara, considerando que o denunciado propósito da senhora Vereadora em não colaborar na disponibilização à Câmara de uma mais

detalhada informação também não será, em seu entender, a melhor forma de abordar a questão suscitada, ao que a senhora Vereadora respondeu não se lhe afigurar melhor forma de disponibilizar toda a informação possível, do que através da consulta do próprio processo.

Disse depois o senhor Presidente que do ponto de vista de apresentação da acta considera suficiente a informação nela contida.

No que se refere à análise dos processos disse o mesmo edil que, tal como certamente sucederá com os restantes eleitos, também não dispõe do tempo suficiente para analisar todos eles, mas que ainda assim, o facto de se passar a anexar à minuta os pareceres técnicos também não solucionaria o problema, dado que apenas a análise detalhada de todo o processo, inclusive das peças desenhadas, poderá dar a amplitude real daquilo que está em causa, razão pela qual disse ser necessário depositar a confiança necessária nos serviços que apreciam os processos, sobre os quais emitem os seus pareceres técnicos de análise, cabendo aos eleitos a consulta dos processos que, pelo menos, suscitem eventuais dúvidas.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que a análise de processos na Câmara deverá ser o mais criteriosa possível, por forma a evitar a proliferação de construções que descaracterizam o património arquitectónico concelhio.

Referiu seguidamente o senhor Presidente que as situações detectadas deverão ser identificadas para que os Serviços de fiscalização se desloquem ao local no sentido de confirmarem se as obras em causa possuem ou não o devido licenciamento, para que se possa actuar em conformidade, referindo a título de exemplo que em S. Geraldo foi há algum tempo detectada uma obra que desrespeitava o projecto aprovado, relativamente à qual foi necessária a intervenção da Câmara no sentido de regularizar as adulterações de projecto que haviam sido realizadas na obra em causa.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que a salvaguarda do património terá sempre de passar pelos instrumentos reguladores da intervenção nesse domínio, designadamente do RMEU. Contudo, nos casos em que nessas figuras da gestão urbanística não se encontrem parametrizadas regras específicas, a Câmara fica limitada na sua possibilidade de actuar, ainda que possa discordar das soluções técnicas propostas.

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação dos seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: BELARMINO LÉRIAS GASPAS, requerendo informação prévia sobre instalação de um salão de cabeleireiro na fracção B, do prédio sito na Av. José Saramago, n.º 2 F, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL FRANCISCO CONSTANTINO CRISANTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 25 de Abril, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2003

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que em termos de fachada o projecto apresenta uma solução tipo “pórtico” que descaracteriza a traça arquitectónica da região, devendo a Câmara não permitir tais soluções.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM NARCISO BILRO SAIOTE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a erigir no prédio rústico denominado por Horta dos Remendeiros, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 7/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: E.I.P. – ELECTRICIDADE INDUSTRIAL PORTUGUESA, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de unidade industrial sita na Zona Industrial da Adua, lote LE 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 7/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM MANUEL BARREIRAS RAMALHO, requerendo informação prévia sobre instalação de estabelecimento de bebidas no prédio sito na Horta do Goivo, lotes 4 e 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 6/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL JOSÉ CHOCHO CAGARELHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de ampliação de habitação sita na Rua Tenente Abreu, n.º 27, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 28/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: MARIA DE FÁTIMA VITORINO DA SILVA PITEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no prédio urbano denominado por Courela das Nascentes, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM ANTÓNIO GAITAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na E.N. 114, lote 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Mário Freitas da Silva, número 162.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: HELDER FRANCISCO PISCO e ELISABETE DA CONCEIÇÃO PINHÃO PICANÇO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a erigir no Loteamento Municipal de Silveiras, lote 23, freguesia de Silveiras, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 6/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: QUATTOR, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Quinta de D. Francisco, lote B6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2003

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a eventualidade de ter sido efectuada nesta obra uma alteração, fazendo a rotação do prédio em termos da sua implantação, por forma a beneficiar o próprio filho do construtor no acesso a uma propriedade contígua.

A senhora Vereadora apresentou o projecto em causa, verificando-se que o acesso em questão já existia à data em que a obra foi iniciada, nada havendo que permita concluir da existência de benefícios ilícitos para qualquer particular.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia a erigir em Casas Novas, S. Brissos, lote n.º 2, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis Maria do Rosário Rodrigues Fragoso Alas e Vítor Manuel Pereira Marques.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2001

Deliberação: Deferir por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CABOVISÃO, S.A. (Processo MMN02X01), requerendo aprovação do licenciamento para construção de rede de distribuição de televisão por cabo, a levar a efeito na Rua da Courela da Pedreira e Rua Fernando Namora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2002

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

Requerimentos diversos

De: JOÃO ANTÓNIO BRAVO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno situada na Rua Machado dos Santos e Largo da Torre do Relógio, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: MANUEL JOSÉ SILVA e JOSÉ DOMINGOS GODINHO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno situada na E.N. 114 e Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SILVÉRIO JOSÉ MARTINS MACHADO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras destinadas a esplanada, em frente ao n.º 15 de polícia da Rua do Matadouro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: FREDY LUDOVICUS MARIE PIRSON, requerendo emissão de certidão de destaque para o prédio rústico sito na Courela da Mata, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

(Havendo intenção de indeferimento foi enviado para audiência prévia em 19/03/2003, não se tendo o requerente pronunciado)

Data de entrada do requerimento: 30/10/2002

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

Seguidamente a senhora Vereadora fez a apresentação da proposta de Normativo a aplicar no ano de 2003, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (Recuperação de Telhados), conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que a presente proposta representa um avanço nalguns aspectos quando comparada com a situação anterior, mas que ainda assim deixa de fora algo de muito importante, designadamente quanto à elaboração do Relatório Social, que disse considerar imprescindível para a tomada de uma decisão em consciência. A sua falta impede que se conheça se porventura existirão outras pessoas de maior idade que participem no rendimento global do agregado familiar, se existirão também registos de prédios, heranças ou outras fontes de rendimento e ficarão ainda por apurar os sinais exteriores de riqueza que poderão existir, o que será impossível controlar se não houver Relatório Social.

Tendo em conta que a elaboração dos Relatórios Sociais poderão implicar algum retardamento na tomada de decisão por parte da autarquia, disse o mesmo autarca que em tal conformidade os prédios em ruína deveriam ter um tratamento prioritário em termos de intervenção, situação que também não surge contemplada na presente proposta.

Disse depois o senhor Presidente não existir desacordo da sua parte quanto à utilidade do Relatório Social. O problema está (disse) na falta de capacidade de elaborar todos os Relatórios Sociais, tentando-se ultrapassar essa dificuldade de operacionalidade, mediante a colocação em prática do esquema de funcionamento constante da proposta que permitirá dar uma resposta mais célere ao grande número de processos que aguardam análise e decisão.

Para além de considerar também indispensável que todos os processos sejam instruídos com o correspondente Relatório Social, o senhor Vereador Maia referiu ainda existir uma lacuna na proposta em apreço, ao não prever a aplicação de sanções para os requerentes que prestem falsas declarações.

Mais uma vez voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para reforçar a sua opinião favorável à elaboração de Relatórios Sociais em todos os processos e que prioritariamente avancem aqueles que apresentem evidentes sinais de degradação, dado que essa avaliação fica a ser do conhecimento da Câmara com a elaboração do Relatório Técnico.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que não obstante estar prevista na proposta a possibilidade da Câmara ser ressarcida dos valores participados quando se der como provada a existência de falsas declarações, tal procedimento será de evitar, atendendo a que depois de concluída a obra, todo o processo de reversão tornar-se-à naturalmente complexo, situação que poderá ser ultrapassada com a prévia elaboração do Relatório Social que permite colocar a nu a omissão de hipotéticas informações intencionalmente distorcidas da realidade com o intuito das mesmas virem a influenciar a decisão a favor do próprio requerente.

Ainda que tal implique uma maior morosidade no tratamento dos processos disse o mesmo edil considerar essa opção preferível aquela que é proposta em avançar com a aprovação de processos sem a informação fundamental que é veiculada através do Relatório Social, levando à possibilidade da Câmara vir a ter que recuar no sentido de ser ressarcida dos valores de que haja dispendido a título de participação.

Também o senhor Presidente fez de novo uso da palavra para manifestar o seu acordo com a introdução de uma cláusula de penalizações aos requerentes que omitam a realidade nos processos de candidatura. Embora concordando igualmente, como já havia afirmado anteriormente, com a elaboração dos Relatórios Sociais, o senhor Presidente referiu não existirem condições nem tempo para proceder à elaboração de todos eles.

Usando novamente da palavra o senhor Vereador Maia reforçou a ideia que referente a cada processo deverá existir o respectivo Relatório Social e só depois da sua elaboração o mesmo se poderá considerar

concluído. Para tanto a autarquia poderá reforçar os meios humanos que têm ao seu dispor ou então fa-lo-à com os que possui, sabendo-se à partida que o prazo de resposta será desse modo mais longo.

Por último interveio a senhora Vereadora Helena Paixão dizendo que quase todos os processos que deram entrada nos Serviços durante o ano transacto só foram resolvidos no presente ano, devido ao atraso na elaboração dos Relatórios Sociais. Tal prática revela assim a necessidade de se encontrarem formas alternativas de análise que permitam uma maior celeridade de tratamento dos processos.

Deliberação: A proposta de Normativo a aplicar no ano de 2003, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (Recuperação de Telhados), foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão, tendo-lhe sido introduzida uma nova cláusula de penalizações, consubstanciada no seguinte: *“Em caso de provadas declarações falsas, a Câmara será ressarcida de imediato de toda a verba dispendida, sem prejuízo de outras penalizações que a lei preveja.”*

O senhor Vereador Agostinho apresentou depois a seguinte declaração de voto: *“O meu voto não favorável resulta da não inclusão obrigatória do Relatório Social em todos os processos.”*

Deverá ainda ser feita a consulta dos registos prediais.

Nesta altura reentrou na sala o senhor Vereador Jorge Queiroz, retomando a sua participação nos trabalhos.

C) PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO E CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO

Foi seguidamente apresentado pela senhora Vereadora Helena Paixão a proposta de Projecto de Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago em Centro Interpretativo do Castelo, nos termos seguintes:

“1. Propomos à decisão da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo o seguinte:

- Aprovação do projecto de arquitectura da Remodelação da Igreja de S. Tiago para instalação de Centro Interpretativo da antiga vila medieval;

- Selecção de uma das três propostas alternativas de intervenção no edifício existente dos sanitários/balneários localizado na proximidade da Igreja de Santiago.

A – Sanitários + Zona Técnica; B – Sanitários + Balneários + Zona Técnica; C – Sanitários + Arrumos + Zona Técnica.

- Contratação na empreitada da obra de Remodelação da Igreja de S. Tiago dos seguintes trabalhos de concepção/construção:

- Rede de abastecimento de água e rede de águas residuais domésticas;

- Escadas e guardas;

- Instalações eléctricas, telecomunicações e sistema automático de detecção de incêndios e de detecção de intrusos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO

Sobre a empreitada referida em epígrafe apresentou o senhor Vereador João Caldeira a proposta do teor seguinte:

“Propõe-se a abertura de Concurso Público para a empreitada de “Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Cristovão”

Mais se propõe, de acordo com o Artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das propostas do concurso supra.”

Sobre o processo em análise informou o senhor Presidente ter conhecimento que embora já estando desbloqueadas as verbas no Programa Operacional da Região Alentejo para este tipo de obras, não está ainda garantido o financiamento.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho estranhar que da proposta de abertura do Concurso conste nos critérios de valorização das propostas um valor percentual de apenas quinze para a qualidade da obra, quando o prazo de execução dos trabalhos seja contemplado com quarenta e cinco por cento.

Tal interrogação foi reforçada pelo senhor Vereador Maia ao dizer que o prazo limite de execução dos trabalhos até já está evidenciado na proposta que é de oito meses, tornando-se por isso incompreensível uma excessiva valorização desse aspecto.

Em resposta disse o senhor Presidente que o prazo de execução da obra é crucial, tendo em vista a garantia de obtenção dos financiamentos, sendo essa a razão principal pela qual se valoriza mais o prazo de execução.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Cristovão*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte composição proposta para as Comissões de Abertura e Análise das Propostas:

Comissão de Abertura/Membros Efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engenheiro Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista.

Membros Suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, José João Serre Santos, Engenheiro Civil; Terceiro Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise/Membros Efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Aida Cristina M. Soares, Engenheira do Ambiente; Segundo Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro Técnico Civil.

Membros Suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

B) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CABRELA

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda., na empreitada de “*Colector de Águas Residuais Domésticos no tardo dos lotes 35 a 71 da Rua Joaquim Pedro de Matos, em Cabrela*”, o qual importa no valor de doze mil cento e sessenta e seis euros e um cêntimo, acrescido do IVA no valor de seiscentos e oito euros e trinta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de doze mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor de doze mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos.

C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE

Voltou o senhor Vereador Caldeira a intervir para fazer a apresentação da proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pela firma Urbévora, Lda, na empreitada de “*Ampliação de moradia unifamiliar na Rua de Moçambique nº 18 em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de sete mil cento e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de sete mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor sete mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos.

D) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira procedeu à apresentação da proposta de Auto de Medição número quatro de trabalhos a mais que foram efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de seis mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um centimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e dezanove euros e vinte e três centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca de seis mil setecentos e três euros e oitenta e quatro centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor seis mil setecentos e três euros e oitenta e quatro centimos.

E) EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA EM 507 – LAVRE

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentado o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, o qual é do teor seguinte:

“De acordo com a Acta de Abertura de propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são:

Intevial - Gestão Integral Rodoviária, S.A. 25 750,00€

Pavia - Pavimentos e Vias, S.A. 25 700,00€

Das decisões e conteúdo do relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o nº 5 do artº 98do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Pavia - Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 25 700,00€ (vinte e cinco mil e setenta euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre*” à firma Pavia - Pavimentos e Vias S.A., pelo valor de vinte cinco mil e setecentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia escrita, nos termos da lei.

F) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, CORRECÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE

No âmbito da empreitada de “*Melhoramento das Infraestruturas Existentes na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento Existente na Rua 1º de Maio, Rua Direita e Construção de Rotunda em Cortiçadas de Lavre*”, apresentou o senhor Vereador João Caldeira a proposta seguinte:

“O Empreiteiro António da Silva, Lda. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da execução de caldeiras para árvores e sinalização horizontal à rotunda, pelo que se solicita à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais se junta lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “*Melhoramento das Infraestruturas Existentes na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento Existente na Rua 1º de Maio, Rua Direita e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre*”, os quais importam no valor de cinco mil trezentos e sessenta euros e setenta centimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficando a sua efectivação a cargo da firma António da Silva, Lda.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL

Por último o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número cinco de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., na empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*”, o qual importa no valor de dezasseis mil seiscentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Menserfil – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., de dezassete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor de dezassete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte Comunicação proveniente do Chefe da DAF:

Direito de Superfície / Exercício do direito de Preferência

“1. Por escritura celebrada no dia 14 de Junho de 1991, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Francisco António Carço Setúbal o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito no Loteamento das Pequenas Oficinas e anexos da Courela da Pedreira, designado por Lote 13.

2. Mais tarde, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 1994, foi deliberado não exercer o direito de preferência na transmissão do direito de superfície sobre o referido lote de terreno efectuado por Francisco António Carço Setúbal a favor de “Escudeiro Mármore e Granitos, Lda”.

3. A empresa actualmente superficiária pretende agora alienar o direito que adquiriu, a favor de António Maria Neto Candéias e pelo valor de 50.000€ (Cinquenta mil Euros), solicitando que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao eventual exercício do direito de preferência que assiste ao Município.

4. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 269/2003, documento que se anexa.

5. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência do Município no projectado negócio.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o Direito de Preferência na alienação que a empresa Escudeiro Mármore e Granitos, Lda., pretende efectuar sobre o direito de superfície relativo ao lote para construção urbana, sito no Loteamento das Pequenas Oficinas e Anexos da Courela da Pedreira, designado por lote treze, pelo valor de cinquenta mil euros.

B) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro a dois mil setecentos e três, no valor de quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos.

4. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZIA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A empresa Artifrés - Alimentação, S.A. cuja actividade principal será o fabrico e comercialização de produtos de padaria e pastelaria ultracongelados (bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação),

solicitou a reserva do lote LE 5 da Zona Industrial da Adua. Informações adicionais sobre o projecto a implementar:

1. Montante do investimento: 15 milhões de euros

2. Fase do investimento:

Constituição da sociedade: Maio 2003

Início da construção estimado para Junho 2003

Montagem das linhas de fabrico de pão: Início em Outubro 2003

3. Número de postos de trabalho a criar: cerca de 70

4. Volume de negócios previstos: 10 milhões de euros, dos quais 55% para exportação.

Numa primeira fase a instalação da empresa será no lote LE 5 no entanto, dadas as dimensões da nave industrial a construir, na 2ª fase necessitam do lote LE 6 em complementos ao LE 5.

Face ao exposto, propõe-se que o lote LE 5 seja reservado à empresa Artifrés - Alimentação, S.A. pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento de caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa Artifrés - Alimentação S.A não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou a ratificação a proposta seguinte:

“Na sequência da deliberação na Reunião de Câmara de 30 de Abril de 2003, propõe-se a ratificação do contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Depósitos referente ao empréstimo de curto prazo, contraído a esta instituição bancária.

Anexa-se cópia do referido documento.”

Deliberação: O Contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e a Caixa Geral de Depósitos referente a empréstimo de curto prazo, foi ratificado por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

C) EDITAL PARA A FEIRA DA LUZ/2003

O senhor Presidente interveio depois para apresentar a proposta de Edital para a Feira da Luz do corrente ano, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

No âmbito referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de seiscentos euros, ao Grupo União Sport Sanclistovense referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de dois grupos no período de Novembro/02 a Abril/03.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

O senhor Vereador João Marques interveio em seguida para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de mil oitocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos, à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) PROTOCOLOS COM O GRUPO UNIÃO SPORT – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foram apresentadas as seguintes propostas de atribuição de subsídios ao G.U.S.:

1.

“Pela presente propõe-se o pagamento de seis mil setecentos e setenta euros, ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Pela presente propõe-se o pagamento de oitocentos e quarenta e cinco euros, ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003. Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao material desportivo para a presente época.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de mil trezentos e quarenta euros, ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) PROTOCOLO COM O RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de três mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) PROTOCOLO COM O GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a proposta abaixo indicada:

“Pela presente propõe-se o pagamento de mil trezentos e setenta euros, ao Grupo Estrela Escouralense, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) PROTOCOLOS COM O ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques fez a apresentação das propostas seguintes:

1.

“Pela presente propõe-se o pagamento de mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2002/03)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Pela presente propõe-se o pagamento de dois mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia

05/02/2003. Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao material desportivo para a presente época.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) PROTOCOLO COM O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS SILVEIRAS – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques propôs:

“Pela presente propõe-se o pagamento de mil trezentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos, ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003. Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/02 a Abril/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) PROTOCOLO COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques propôs:

“Pela presente propõe-se o pagamento de duzentos e cinquenta euros, ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003. Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao material desportivo para a presente época.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

J) PROTOCOLO COM O VALENÇAS SPORT CLUBE – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Usando mais uma vez da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à análise do executivo a proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de quinhentos e vinte cinco euros, ao Valenças Sport Clube, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03). A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de dois grupos no período de Outubro/02 a Abril/03.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

K) PROTOCOLO COM O CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – PAG. SUBSÍDIO – 1ª. TRANCHE

Tendo em vista a atribuição da primeira tranche do subsídio decorrente do Protocolo estabelecido com o Centro de Judo, o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de seiscentos e trinta e cinco euros, ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2002/03).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto (em anexo), cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003. Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de dois grupos no período de Novembro/02 a Abril/03.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) PISCINAS MUNICIPAIS/PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS/2003

Tendo em vista a aprovação da proposta de reabertura e de horário de funcionamento das Piscinas Municipais, bem como da proposta de tarifário para a Escola de Natação e funcionamento ao público na próxima época balnear, o senhor Vereador João Marques procedeu à sua explanação, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) REVISTA ALMANSOR – PREÇO DE VENDA

Propôs depois o senhor Vereador João Marques que a Câmara procedesse à ratificação da proposta de preço de venda do número um da segunda série da Revista Almansor, pelo valor unitário de quinze euros e que na sessão de lançamento o valor a praticar seja de dez euros.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

6. SERVICOS URBANOS

A) REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICO

Não tendo sido apresentadas reclamações ou outro tipo de questões no período em que o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública esteve submetido a discussão pública, a senhora Vereadora Helena Paixão colocou o mesmo à consideração do executivo, tendo em vista a sua aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para subsequente deliberação, no cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aprovação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O mesmo deverá agora ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do normativo legal aplicável.

B) REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES SUÍNICOLAS

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para fazer a apresentação do Regulamento Municipal de Explorações Suínícolas, sobre o qual decorreu o período de discussão pública definido por lei, sem que entretanto tenha sido formulada qualquer contestação ou sugestão sobre o mesmo, encontrando-se dessa forma em condições de poder ser submetido a aprovação do executivo.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que seria de todo desejável ver excluídas do âmbito do presente Regulamento as explorações intensivas localizadas nas zonas limítrofes dos aglomerados urbanos.

Referiu então a senhora Vereadora Helena Paixão que o senhor Vereador Agostinho poderia, como qualquer munícipe, ter usufruído do período de discussão pública para manifestar aquelas suas preocupações.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aprovação do Regulamento Municipal de Explorações Suínícolas, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O mesmo deverá agora ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do normativo legal aplicável.

7. PROTECCÃO CIVIL

Transcorrendo já algum tempo sobre a data em que se deveria ter procedido à actualização do Plano Concelhio de Emergência e Protecção Civil, o senhor Presidente informou ter dirigido convite ao senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários e ao senhor Capitão José Tregreira para participarem em termos de assessoria na revisão do referido Plano que importa por em prática quanto antes, até pelo facto de existirem novas orientações nessa área, mediante a junção do serviço de Protecção Civil aos Bombeiros Voluntários. Disse ainda que o referido Plano concelhio que no distrito de Évora foi o primeiro a ficar operacional, previa uma actualização bianual, o que entretanto ainda não aconteceu, mas que terá certamente agora a possibilidade de dar um salto qualitativo, até pela experiência e pelas capacidades que os dois assessores possuem ao nível do que é exigido num domínio tão específico como é a Protecção Civil.

Referiu depois o senhor Vereador Queiroz que existem neste concelho problemas de segurança das populações que constituem preocupações e um risco elevado. Citou o senhor Vereador os casos do atravessamento da cidade por veículos com produtos perigosos e altamente inflamáveis, a travessia do Almansor que em época de chuvas é muito perigosa e já morreram pessoas no Porto das Lãs, a situação de alto risco da Oficina da Criança no Cine-Teatro Curvo Semedo, o Convento da Saudação e de uma maneira geral todo o património e o centro histórico que não têm planos de salvaguarda e de prevenção de incêndios.

Perante as questões expostas concluiu o senhor Vereador Queiroz que o seu tratamento deveria ser prioritário em relação à elaboração do referido Plano.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que relativamente à Avenida e ao perigo eminente que representa a travessia que é feita por camiões transportando produtos perigosos e nocivos à saúde e sobretudo à segurança dos montemorenses, a questão tem sido colocada inúmeras vezes junto dos organismos governamentais com competência nesse domínio, sem que até à data se tenham encontrado as desejáveis soluções que deveriam passar pela construção da Variante, com a alternativa de tais veículos poderem desde já passar a utilizar os dois nós de ligação da auto-estrada localizados a nascente e a poente da cidade.

Outra questão extremamente preocupante para os residentes na cidade, especialmente para quem vive junto a ela, é o armazenamento autorizado pelo Ministério da Economia de botijas de gás no centro de uma zona residencial, depósito esse que deverá ser imediatamente retirado do local logo que termine o prazo pelo qual foi concedido o licenciamento.

No que se refere ao atravessamento do Rio Almansor, o problema reside no facto das pessoas conhecerem bem o local e de facilitarem a passagem quando o Rio transporta um grande volume de água, o que já motivou algumas situações fatais. Para dissuadir os potenciais aventureiros disse o senhor Presidente que a Câmara já colocou no local algumas barreiras físicas à passagem de veículos, para além de sinalização, sem que alguma das soluções tivesse conseguido alcançar os efeitos desejados, dado que as pessoas continuam a ignorar o perigo, fazendo as habituais travessias.

Relativamente aos edifícios públicos disse o senhor Presidente que a prioridade nesse aspecto tem ido até aqui para as escolas, sendo previsível que dentro de poucas semanas todos os Planos de Emergência estejam concluídos, passando então, numa segunda fase, a ser contemplados outros edifícios, ainda que no caso do edifício do Curvo Semedo se prepare antecipadamente a saída da Oficina da Criança do local onde tem funcionado.

Ainda assim referiu o mesmo edil que a elaboração dos Planos não constitui por si só a garantia de uma suficiente operacionalidade, sendo para tanto necessário colocar em prática acções que permitam a quem utiliza esses edifícios saber como deve agir em caso de sinistro.

Concluiu dizendo que idêntico apoio tem sido também disponibilizado aos edifícios concelhios onde funcionam associações de natureza social.

8. ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Silveiras, tendo em vista a construção de rede doméstica e pluvial na Rua 1º. de Maio, palco ao ar livre, escavação e colocação de anéis de betão e cúpulas excêntricas, incluindo tampas em ferro fundido, tubos PVC e respectivo aterro de valas, num montante total de quatro mil seiscentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o qual se rege

pelas condições constantes do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. INICIATIVA EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À CIDADE

No âmbito supracitado o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta de iniciativa em defesa da construção da Variante à cidade:

“1. Na última reunião ordinária, realizada a 28/4/2003, a Assembleia Municipal aprovou uma proposta (apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila) no sentido de solicitar audiências ao senhor Governador Civil e ao senhor Presidente do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) para transmitir as preocupações decorrentes do intenso e parcialmente perigoso (carros pesados com cargas perigosas !) trânsito que atravessa a cidade de Montemor-o-Novo via Estrada Nacional bem como da necessidade de perspectivar a urgente resolução do problema através da construção da Variante Norte à cidade. Aquela proposta sugeria o convite à participação da Câmara naquela iniciativa.

2. Assim, proponho que a Câmara delibere saudar a iniciativa da Assembleia Municipal e dar o seu acordo à colaboração e participação solicitada, nomeadamente, fazendo-se representar pelo Presidente da Câmara e/ou pelo(s) Vereadores dos Pelouros com incidência na matéria.

3. Mais proponho que a Câmara delibere reafirmar as posições que sobre a questão tem vindo a exprimir, nomeadamente:

- a) O perigo público que representa o atravessamento da cidade, diariamente, por dezenas de carros com cargas de grande risco, exige medidas imediatas de prevenção, em particular, o desvio dos veículos pesados de mercadorias através do percurso alternativo possibilitado pelo troço da A6 compreendido entre os dois nós de ligação existentes junto à cidade de Montemor-o-Novo. Esta solução urgente e preventiva pode ser viabilizada através de acordo entre o IEP – ou, se necessário, alguma instância governamental da tutela – e a concessionária da A6, a Brisa, SA até à construção da Variante Norte;*
- b) A urgência da calendarização de todo o processo incluindo a concretização da obra da Variante para resolução definitiva da questão;*
- c) A hipótese de definição de uma Variante Sul (contemplada na Revisão do PU da Cidade) que poderia ter como vantagem a existência do troço entre a Rotunda da ponte de Alcácer e os Cavaleiros.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

10. PROGRAMA MONTEMOR 2003

Em intervenção inicial sobre a matéria em discussão o senhor Presidente apresentou a informação mais recente sobre o Programa Montemor 2003 Quarta reunião do Conselho Executivo), conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que iniciativas como a Feira do Idoso e o Campeonato Nacional de Orientação em BTT não têm qualquer cabimento nas comemorações em causa, lamentando que dessa forma o Programa Montemor 2003 esteja a ser banalizado.

Referiu depois o senhor Presidente que por razões naturalmente compreensíveis o Conselho Executivo não se sente muito à vontade para rejeitar propostas do tipo daquelas a que o senhor Vereador Agostinho se referiu, ainda que tal não signifique que as mesmas não se venham a realizar.

Concretamente no que concerne à Feira do Idoso e ainda que a sua integração no Programa pudesse ser questionada, a entidade promotora – Santa Casa da Misericórdia – insistiu que o Programa pudesse acolher a iniciativa, até porque se tratava da única iniciativa proposta pela referida instituição, o que acabou por vir a ser aceite.

Quanto ao Campeonato Nacional de Orientação em BTT disse o senhor Presidente que tratando-se de uma iniciativa de âmbito nacional justifica-se de alguma forma a sua aceitação para inclusão nas comemorações que se pretende que sejam de um âmbito mais lato, alargadas a um vasto conjunto de outras iniciativas e não apenas aos Forais.

Usando da palavra disse o senhor Vereador Queiroz que deveriam existir balizas para o evento, verificando-se assim que a sua inexistência leva a que surjam nas comemorações algumas iniciativas perfeitamente enquadradas, mas outras há que nada têm a ver com a efeméride que se pretende assinalar, como é o caso do Festival Inter Céltico, ou mesmo dos referidos Campeonatos de Orientação em BTT, considerando dessa forma que num Programa com um tipo de objectivos claramente definidos não deveriam figurar tais iniciativas, entre outras.

11. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Agostinho fez a apresentação de uma proposta subscrita por si e pelo senhor Vereador Maia, da qual consta:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos nas listas do MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor, tendo em conta quer nas últimas reuniões de Câmara, o tempo destinado ao período “Antes da Ordem do Dia” tem sido quase integralmente preenchido com a correcção de actas de reuniões anteriores em detrimento da apresentação de “assuntos gerais de interesse para a autarquia”, propõem:

- *Que o 1.º ponto da ordem de trabalhos seja destinado à correcção e aprovação da acta da reunião anterior;*
- *Que seja respeitado o período antes da ordem do dia para debate de assuntos de ordem geral com interesse para a autarquia.”*

Acrescentou ainda o mesmo edil que a proposta em causa deriva do facto do período de antes da ordem do dia ficar normalmente esgotado com a aprovação das actas, razão pela qual é proposta a criação de um ponto específico – o primeiro - na ordem de trabalhos para o efeito em causa.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia reforçar a argumentação em defesa da proposta em causa, com o exemplo de outras Câmaras que também utilizam o período da ordem do dia para aprovação das actas, respeitando-se e cumprindo-se assim os dois períodos em que se divide a reunião.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que o período antes da ordem do dia destina-se a questões gerais de interesse para o município, não se lhe afigurando correcto esgotá-lo com a aprovação das actas, o que em seu entender deverá verificar-se no período da ordem do dia, com a criação de um ponto específico na ordem de trabalhos.

Considerando que no aspecto suscitado a interpretação da lei não será igual para todos, ao referir formalmente que a acta deverá ser aprovada no final da reunião e quando tal não aconteça se-lo-à no início da reunião seguinte, significa que deverá acontecer no período de antes da ordem do dia, já que esse período marca o início da reunião.

Disse depois o senhor Presidente que o período antes da ordem do dia tem sido sempre respeitado e só no presente mandato se tem demorado tanto tempo com a aprovação das actas, o que tem levado a que o PAOD seja em grande parte utilizado com a aprovação das actas. Acrescentou que os eleitos pela CDU entendem que a lei tem estado a ser cumprida iniciando-se a reunião de Câmara pelo período de antes da ordem do dia (PAOD) com a discussão e aprovação da acta e que o PAOD tem sido usado para discutir assuntos de interesse para a autarquia e o concelho e acresce que qualquer Vereador pode propor a inclusão de pontos na ordem de trabalhos quanto não tenha a possibilidade de os colocar no período de antes da ordem do dia.

O senhor Presidente concluiu dizendo que os eleitos da CDU, ainda que considerem a sua posição correcta e legal sobre a matéria, entendem, como sinal de abertura e boa vontade para melhorar o funcionamento das reuniões de Câmara, aceitar a proposta dos Vereadores do MCPM desde que dela seja retirado o último ponto por considerarem que o PAOD tem sido cumprido conforme a lei. Deverá, no entanto, admitir-se que o ponto para aprovação das actas possa vir a ser o primeiro ou outro qualquer, por forma a facilitar a gestão da reunião, não obstante considerara que a maioria das Câmaras opta pelo método até aqui utilizado por esta Câmara, que se afigura ser o mais correcto.

Voltou o senhor Vereador Maia a intervir no sentido de clarificar a sua intervenção inicial quando efectivamente quis transmitir algo que pode não ter sido correctamente assimilado e que se prende com a afirmação de que o respeito pelo período de antes da ordem do dia deriva apenas do facto da aprovação das

actas esgotar toda essa fase da reunião, sem deixar a possibilidade temporal de nele poderem ser suscitadas outras questões.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que desconhecendo-se à partida qual vai ser o tempo ocupado com a aprovação das actas no período de antes da ordem do dia, nenhum Vereador estará em condições de poder propor o agendamento de pontos na ordem de trabalhos, tendo em conta tal condicionamento imposto pela referida aprovação das actas.

No sentido de permitir a eventual necessidade de presença em reunião de Câmara de técnicos, sugeriu a senhora Vereadora Helena Paixão que a aprovação das actas tivesse lugar no penúltimo ponto da ordem de trabalhos.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que o abandono de uma certa intransigência de posições por parte dos eleitos da CDU é positivo, manifestando por conseguinte a sua satisfação pessoal pelo entendimento organizativo e respeito pela lei que foi gerado com a discussão da presente proposta.

Concluiu o senhor Presidente referindo não existir nenhuma intransigência de posições, tanto mais que houve reuniões no início do mandato cujo período antes da ordem do dia chegou a demorar duas horas e meia e até três horas, dizendo o próprio nunca ter levantado qualquer tipo de problemas em termos de cumprimento de horário, o que só passou a acontecer a partir do momento em que os eleitos do MCPM passaram a falar no cumprimento formal e estrito da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta com as seguintes alterações:

1. Que seja incluído um ponto na ordem de trabalhos destinado à correcção e aprovação da acta da reunião anterior;
2. Foi retirado o segundo item na integra.

12. GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho Simão apresentou a seguinte proposta subscrita pelo próprio e pelo senhor Vereador Leonardo Maia:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos nas listas do MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor, considerando que no período da correcção das actas das reuniões de Câmara se verificam insistentes observações acerca da não correspondência das propostas de correcções com o que foi dito no momento da intervenção, quer na forma quer mesmo no conteúdo, propõem:

Que todas as reuniões de Câmara passem a ser gravadas, à semelhança da Assembleia Municipal, constituindo a gravação um anexo da acta de reunião para eventuais esclarecimentos.”

Acrescentou ainda o senhor Agostinho que tal proposta visa apenas o esclarecimento de dúvidas aquando da elaboração das actas, servindo apenas de instrumento de apoio nesse aspecto.

Podendo a acta ser na prática apenas a respectiva minuta, o senhor Vereador Maia suscitou a possibilidade de existir uma gravação em suporte magnético que depois seria distribuída por todos os eleitos.

Quanto à opção pela gravação que agora é proposta o senhor Vereador Maia reforçou a ideia de que a mesma apenas serviria de instrumento de recurso em caso de dúvidas sobre o que é dito nas reuniões.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que a gravação das actas não é uma obrigação legal, sendo apenas um instrumento que pode ajudar, mas que na sua opinião complica a elaboração das actas, porquanto ao existirem dúvidas só há um limite e esse limite é escrever tudo o que cada um disse, o que em seu entender não constitui uma boa solução, dado que irão sempre surgir dúvidas e a decorrente necessidade de ouvir as gravações, para além de se tornar necessária a presença de mais um funcionário para operar com o equipamento de gravação.

Por outro lado a opção minimalista será a elaboração de uma minuta e remeter tudo o resto para a gravação o que também não se torna funcional, dado que quem pretender saber o que foi dito tem de ouvir as gravações.

Analogicamente disse o senhor Presidente que a decisão tomada pela Assembleia Municipal de gravação das reuniões, conduziu a uma omissão na elaboração dos textos das actas de todo o debate político, o que constituiu uma perda a seu ver importante.

Ainda que se tenham levantado algumas questões durante o presente mandato sobre as afirmações produzidas em reunião de Câmara e aquilo que correspondentemente figura em acta, sempre tem sido

possível chegar a acordo, sendo essa mais uma razão pela qual não se afigura vantajoso proceder à gravação das sessões.

Sem pretender ser crítico em relação à forma como são elaboradas as actas da Assembleia Municipal, disse no entanto o senhor Presidente que as actas da Câmara Municipal são substancialmente mais ricas e estruturalmente mais desenvolvidas.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que a argumentação do Presidente da Câmara não o convencera e até reforçou a sua convicção sobre a necessidade das gravações, pois apresenta razões que não invalidam a sua utilização como meio de prova em caso de necessidade, como tem até acontecido no que se refere a ideias e expressões utilizadas. Disse também que o argumento do Presidente da Câmara não tem qualquer base lógica e expressa apenas a vontade de que nada fique registado.

Referiu ainda o mesmo eleito que contrariamente ao afirmado pelo senhor Presidente em anteriores ocasiões, o mesmo afinal sempre se pronuncia, como acabara de acontecer, em relação ao funcionamento da Assembleia Municipal ao afirmar que as actas da Câmara são mais ricas que as actas da Assembleia..

O senhor Vereador Agostinho reforçou mais uma vez a opinião que a gravação constitui apenas um recurso, ficando como apêndice à acta para esclarecimento das dúvidas que possam ser suscitadas em relação às intervenções produzidas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que independentemente de tudo o resto o sistema de gravação existente na Câmara é digital, necessita de um técnico que controle e vá acompanhando o evoluir da gravação, para além de várias vezes já ter apresentado falhas de gravação, tudo isto, disse, apenas para se ter um testemunho gravado.

A experiência já alcançada tem mostrado que através do bom senso, sempre se tem conseguido chegar a um acordo quando surgem dúvidas sobre o que foi dito, entendendo até que as propostas de alteração às actas têm sido excessivas, quando o sentido está contido no texto e muito vezes apenas se altera a forma.

Pelas razões expostas o senhor Vereador João Marques mostrou-se favorável à opção pelo actual sistema de funcionamento e elaboração das actas da reuniões de Câmara.

Por último interveio ainda o senhor Presidente para dizer que relativamente à Assembleia não abdica de se pronunciar sobre questões políticas mas não sobre questões de operacionalidade própria e questões internas da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos contra dos eleitos da CDU e três votos a favor dos eleitos do MCPM, rejeitar a proposta apresentada de gravação das reuniões da Câmara Municipal.

13. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002

Sobre o assunto em epígrafe que transita sucessivamente das últimas reuniões de Câmara, o senhor Vereador Jorge Queiroz apresentou, em nome dos eleitos do MCPM, um documento escrito de resposta ao que na última reunião havia sido apresentado pelos membros da CDU.

Do documento agora apresentado consta:

“Na última reunião de Câmara foi lido pelo Presidente da Câmara Municipal um documento de pretensa resposta à análise que estes Vereadores fizeram do documento apresentado pelo mesmo eleito e intitulado “Relatório de Avaliação do Direito de Oposição”.

Neste último texto o Presidente da Câmara mantém as habituais atitudes de manipulação política, intransigência e desafio aos eleitos do MCPM, com completa desconsideração aos muitos reparos, críticas e distanciamentos fundamentados perante irregularidades e ilegalidades documentadas.

A arrogante epístola apenas confirma as difíceis condições políticas de diálogo construtivo no seio desta Vereação para um verdadeiro aprofundamento da democracia local.

A concepção política dominante nesta Câmara Municipal é a do partido único na linha filosófica do centralismo “democrático” e do Partido – Câmara, a qual se verifica em todas as iniciativas públicas (25 de Abril, Feira da Luz, Conferências, ...), no aparelhismo municipal e clientelismo. A prática é a do presidencialismo na velha tradição reaccionária apenas actualizada com linguagem de pseudo-progressismo e localismo inconsistentes. Estas concepções retrógradas confirmam-se na constante desvalorização das leis que definem e orientam um Estado de Direito, consideradas sempre com meros formalismos desnecessários ou elementos retardadores da acção, na não resposta aos requerimentos dos

Vereadores, no desrespeito e afrontamento dos seus direitos colectivos e individuais, na desregulamentação dos apoios às Associações e mesmo na permanente colocação dos autarcas do Partido nos órgãos dirigentes das Associações locais. Em Montemor-o-Novo verifica-se que autarcas do Partido Comunista/CDU são simultaneamente dirigentes das Associações locais, um fenómeno muito semelhante às descrições do século XIX de uma sociedade portuguesa tutelada pelos caciques das terras. Na versão actual é objectivamente uma forma de impedir que a sociedade civil montemorense se desenvolva e que o poder mantenha no controlo absoluto dos interesses do grupo.

Os Vereadores signatários eleitos pela população montemorense nas listas do MCPM reafirmam que respeitarão os princípios democráticos que orientaram a sua eleição e se baterão sempre pelo Estado de Direito, pelo regime constitucional e democrático, por um Poder Local digno e civicamente evoluído, contra o caciquismo, o clientelismo e as exclusões redutoras, pela cooperação, pluralismo e respeito cívico entre os eleitos da população no seio dos órgãos autárquicos em defesa dos interesses de todos os cidadãos.”

Interviu depois o senhor Presidente para qualificar o texto apresentado de conservador, reaccionário, anticomunista, contra os direitos dos cidadãos e entre outras questões, limitador do direito universal de participação na vida cívica.

Como tal (disse) aquela declaração não poderá ficar sem resposta, pelo que o texto será devidamente analisado face à gravidade política que encerra, afirmando ainda lastimar que tais concepções ainda persistam em Portugal, quando há muito já deveriam estar ultrapassadas.

14. PROPOSTA DE ACTA N.º 9

Aprovação da acta número seis referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Março do ano de dois mil e três

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Obra na Av. Gago Coutinho – 2.º andar do n.º. 37 A de polícia

No período reservado ao atendimento de munícipes e sem a presença do senhor Vereador Leonardo Maia, compareceu o senhor Francisco Pereira, o qual reside numa fracção do prédio onde o seu vizinho Eduardo Panóias também proprietário de outra fracção procura de novo, à semelhança do que já aconteceu há cerca de dois anos atrás com uma obra que iniciou e que depois veio a ser embargada pela Câmara, avançar com outra construção em chapa no terraço que é comum a ambos, a qual lhe está a causar prejuízos que já teve oportunidade de transmitir ao seu vizinho Panóias que entretanto foram por ele ignorados, tendo prosseguido com as obras, mesmo depois da Câmara lhe ter recentemente dirigido uma comunicação concedendo-lhe um prazo de quarenta e cinco dias para regularizar a situação.

O senhor Pereira disse depois que embora a obra devesse estar embargada, o vizinho está nesta altura a instalar electricidade na dita “barraca” o que significa que não terá intenções de parar com os trabalhos, situação que a concretizar-se motivará da sua parte o avanço para as instâncias judiciais no sentido de repor a legalidade que exige dever ser tida em conta, por considerar que a referida construção o está a prejudicar, designadamente pelo facto das andorinhas ali terem começado a fazer os seus ninhos, os escrementos ficam depositados nesse telhado que é próximo de uma janela da sua habitação, quando chove o ruído proveniente das chapas de zinco, a obra em causa retira-lhe o estendal e ainda pelo facto da mesma passar a facilitar o acesso de potenciais assaltantes à sua habitação através da janela da cozinha que fica localizada um pouco acima do nível do telhado da construção e que habitualmente costuma encontrar-se aberta.

Sobre este processo disse o senhor Pereira ter endereçado duas cartas à Câmara, a primeira das quais em dez de Março e a última a catorze de Abril, não lhe tendo até à presente sido dada resposta a esta última, dizendo desconhecer se a obra estará ou não embargada.

No que se refere à realização da primeira clandestina que entretanto foi embargada ao senhor Panóias, disse o senhor Pereira ter informado o seu vizinho não se opor à construção no local oposto à parede mestra, mas no sítio onde pretendia erigi-la não o permitiria.

Sobre tal construção disse ter-se deslocado à Câmara a última vez em dezassete de Agosto de dois mil e um, não se tendo a partir daí registado qualquer avanço nos trabalhos.

Em resposta disse o senhor Presidente ter presente que a carta do senhor Pereira foi de facto recepcionada nos Serviços, tal como também tem presente a assinatura do auto de embargo das obras em causa.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que por razões óbvias desconhece a correspondência relativa ao processo que terá sido trocada no ano de dois mil e um. Contudo, no que se refere ao processo mais recente de construção clandestina perpetrado pelo senhor Panóias, referiu que o mesmo foi despoletado por uma carta enviada pelo senhor Pereira dando conta da situação, na sequência da qual se deslocou ao local uma equipa da fiscalização municipal. À altura foi detectado que as obras em curso não estavam de facto devidamente licenciadas, pelo que, foi de imediato determinada ordem de embargo, encontrando-se neste momento a decorrer na autarquia o respectivo processo de contra-ordenação. Assim, o proprietário ficará sujeito às penalizações eventualmente daí decorrentes.

Disse depois o senhor Presidente que uma obra embargada, que seja prosseguida pelo infractor, dará origem à instauração de processo crime a correr os seus trâmites pelos Tribunais.

Da evolução de todo o processo irá ser dada informação escrita ao senhor Pereira (concluiu).

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se não constitui norma da Câmara informar os queixosos, pois como referiu o senhor Pereira enviou cartas a dez de Março e catorze de Abril, não obtendo qualquer resposta, pelo que a Câmara deveria ter respondido, informado-o, no prazo, da iniciativa de instrução do processo de contra-ordenação ao senhor Panóias que se encontra ainda em curso.

O senhor Presidente respondeu dizendo concordar com a necessidade de passar a informar os queixosos, por escrito.

Prestado este conjunto de informações retirou-se o senhor Francisco Pereira, agradecendo antecipadamente toda a atenção que lhe havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,